

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Senhor **ELANE NUNES LIMA SOARES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do CREAS, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 16 de agosto de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.910.105/0001-06, com sede na Rua Maria Silva de Oliveira, s/n, centro na cidade de São Mamede-PB.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0172/2022 de 11 de agosto de 2022, resultante da tomada de preço nº 005/2022, celebrado com a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.910.105/0001-06, com sede na Rua Maria Silva de Oliveira, s/n, centro na cidade de São Mamede-PB, na alteração da cláusula Decima, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, sobre o segundo termo aditivo, iniciando-se dia 16 de agosto de 2023 prorrogando sua vigência até 16 de agosto de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e a cláusula decima do contrato nº 01.0172/2022

DATA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023

RESULTADO FINAL DEFINITIVO (PÓS FASE DE RECURSO) EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída na forma do disposto no §1º do art. 31 da Lei Municipal nº 622, de 03 de abril de 2020, através da Portaria do Conselho Municipal de Educação nº 01/2023, e em observância ao disposto no item 9, subitem 9.1 do instrumento editalício, após ter sido observado o disposto no item 8 do edital, em especial o que trata no subitem 8.3, torna pública o RESULTADO FINAL DEFINITIVO, pós fase de recurso, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para provimento de vagas dos cargos/função em comissão de Diretor e Diretor Adjunto das Unidades de Ensino do Município de Catingueira-PB.

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

UNIDADE DE ENSINO: E.M.E.F. MARIA CELESTE PIRES LEITE

CARGO DE DIRETOR ESCOLAR:

inscrição	nome	situação	classificação
0004	EDIVAN LIMA DE ARAÚJO	APROVADO	1º

CARGO DE DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR:

inscrição	nome	situação	classificação
0001	RITA DE CÁSSIA PEREIRA BARBOSA	APROVADO	1º

UNIDADE DE ENSINO: E.M.E.F. JOÃO LUIZ DE ABREU JÚNIOR

CARGO DE DIRETOR ESCOLAR:

inscrição	nome	situação	classificação
0002	LUANA CAETANO PEREIRA	APROVADO	1º

EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADE PRÉ-ESCOLAR

UNIDADE DE ENSINO: CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MADALENA MONTENEGRO PIRES

CARGO DE DIRETOR ESCOLAR/CRECHE:

inscrição	nome	situação	classificação
0003	ELITAMARA FARIAS LEITE ALENCAR	APROVADO	1º

Catingueira - PB, 16 de agosto de 2023.

EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS
Membro

OSVAMBERGH OLIVEIRA MARTINS
Membro

KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo